



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL Nº 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº "23/90"

Ementa: Referenda o termo de adesão ao Convênio nº 01/88-SUDS-PR.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com base no art.19, inciso XX da Lei Orgânica do Município, DECRETOU e eu Presidente usando das prerrogativas que me confere o art.24, inciso IV da mesma lei, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica referendado o termo de adesão ao Convênio nº 01/88-SUDS-PR., celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria da Saúde, com interveniência da Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Ivaiporã, para integração dos Serviços de Saúde, notadamente planejar, gerir, coordenar, controlar e avaliar as ações básicas de saúde desenvolvidas no Município bem como executar diretamente serviços de saúde da rede municipalizada, sob a supervisão dos órgãos gestores do SUDS-PR.
- Art. 2º - O período de duração do termo de adesão será de um (1) ano, a partir da sua assinatura, renovando-se automática e sucessivamente por igual período.
- Art. 3º - As cláusulas que disciplinam o termo de adesão ao Convênio nº 01/88 enunciado no artigo 1º, ficam arquivadas - com este Decreto Legislativo do qual passam a fazer parte integrante.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo será no lugar do costume e publicado em órgão oficial do Município. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano